

MATRICULA No.  
112.774

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM

FOLHA N. 1

CADASTRO: URBANO  
LOTE 19 QUADRA 172 Rua Amapá

No

**IMÓVEL:** O lote de terreno, sob nº 19 da quadra 172, da ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM, no Município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Amapá, por 35,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 420,00ms<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 18, do lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com parte do lote 21.  
**PROPRIETARIOS:** COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAEM S/C LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Estados Unidos, nº 1151, inscrito no CGC. sob nº 61.460.002./0001-58.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 9.481 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos, (Loteamento Registrado sob nº 2, na Matrícula nº 110.390, nos termos da lei 6.766/79), Itanhaém, 27 de setembro de 1.984.  
O Escrevente Autorizado

**R.1 - Itanhaém, 10 de maio de 1993.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 12 de fevereiro de 1993, das notas do 2º. Cartório de Itanhaém, Livro 511, fls. 069 a proprietária vendeu o imóvel a IRACEMA DE FREITAS FERRI, brasileira, viúva, do comércio, R. nº. 4.705.501-SP, e CPF nº. 289.983.248-49, domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida Ipiranga nº. 200, apto. 162, Bloco V, Centro, pelo preço de Cr\$ 60.000.000,00. Esc. Conf. J.M.  
O Escrevente Autorizado

**Av.2 - Itanhaém, 03 de dezembro de 1993.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 26 de novembro de 1993, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 114,12ms<sup>2</sup>, com frente para a Rua Amapá, onde recebeu o nº. 1.752 (CESP), conforme provém com o Alvará de Licença de Conservação nº. 1.069, expedido em 10 de novembro de 1993, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada). Esc. Conf. J.M.  
O Escrevente Autorizado

**R.3 - Itanhaém, 21 de junho de 2004.**

Nos termos do r. Mandado de Penhora, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM move contra IRACEMA DE FREITAS FERRI (Proc. n.º 33784/1999), expedido em 22 de março de 2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém, devidamente acompanhado do Auto de Penhora lavrado em 07 de maio de 2004 pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel, que foi avaliado em R\$ 47.000,00. Valor do Débito: R\$ 1.722,14 em 19/10/1999. Depositária: Catharina Helena Marques Carreira. (As custas serão cobradas a final).  
O Escrevente Autorizado

**Av.4 - 112774 - Itanhaém, 27 de outubro de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 10 de outubro de 2014, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.261, págs. 301/304, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 138.172.019.0000.123375,

Matrícula no.

112.774

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

C P F 424.837.788-87

PARA SIMPLES CONSULTA  
VALOR: R\$ 21,39

www.registradores.org

R.1 (M) 14.5.93



Matrícula

112774


ficha

2

Itanhaém,

20 de maio de 2021

recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/06/2020. Valor da Dívida: R\$ 20.160,32. Depositário: JORGE APARECIDO DE LIMA. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)** (Protocolo nº. 495.125 - 12/05/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000022559321D.

**AV.10 - 112774 - Itanhaém, 12 de julho de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1121451-10.2016.8.26.0100, no qual figura como Exequente: **R.F. GERALDI CALÇADOS - ME**, CNPJ sob nº 17.654.412/0001-48, e como Executados: **JORGE APARECIDO DE LIMA**, CPF nº 200.049.428-50; e **LIMA & FERNANDES COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 23.615.937/0001-77, emitida em 25 de junho de 2021, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 19/05/2021. Valor da Dívida: R\$ 81.523,64. Depositário: JORGE APARECIDO DE LIMA. (Protocolo nº. 496.225 - 05/06/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000024045921J.

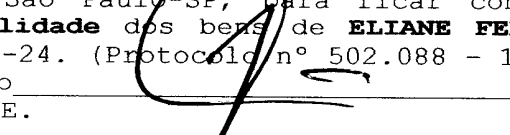
**AV.11 - 112774 - Itanhaém, 06 de dezembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/10/2021 às 10:37:35h, Protocolo nº. 202110.2910.01886306-IA-410, Processo nº. 10001749320195020050, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JORGE APARECIDO DE LIMA**, CPF nº 200.049.428-50. (Protocolo nº 001.798 - 03/11/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000028159321G.

**AV.12 - 112774 - Itanhaém, 06 de dezembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/11/2021 às 17:10:29h, Protocolo nº. 202111.0917.01898918-IA-900, Processo nº. 10022946220145020381, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ELIANE FERNANDES DIAS DE LIMA**, CPF nº 259.167.928-24. (Protocolo nº 502.088 - 10/11/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000028159421E.

**AV.13 - 112774 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/04/2022 às 17:03:50h, Protocolo nº. 202204.2617.02114845-IA-960, Processo nº. 00016463320198260405, pela 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JORGE APARECIDO DE LIMA**, CPF nº 200.049.428-50. (Protocolo nº 508.136 -

- continua no verso -

Matrícula

112774

ficha

2v

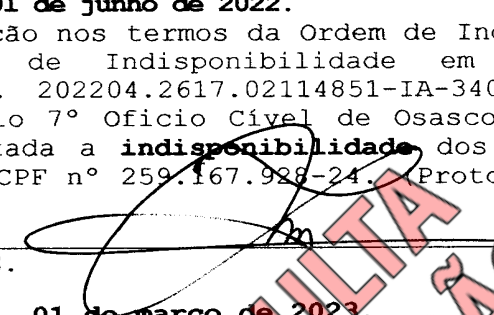
verso

27/04/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
120915331000000033464922B.

**AV.14 - 112774 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/04/2022 às 17:04:38h, Protocolo n°. 202204.2617.02114851-IA-340, Processo n°. 00016463320198260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ELIANE FERNANDES DIAS DE LIMA**, CPF n° 259.167.928-24. (Protocolo n° 508.137 - 27/04/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
120915331000000033465022S.

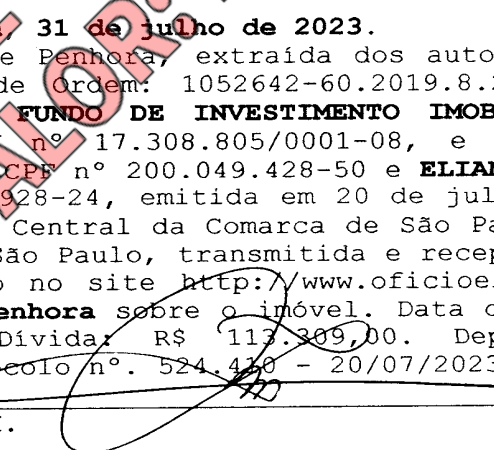
**AV.15 - 112774 - Itanhaém, 01 de março de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000174-93.2019.5.02.0050, no qual figuram como Exequente: **MARIA CAROLINE ALVES FERREIRA MACEDO**, CPF n° 483.349.028-59 e como Executado: **JORGE APARECIDO DE LIMA COMERCIO DE CALCADOS**, inscrita no CNPJ n° 25.266.484/0001-46 e **JORGE APARECIDO DE LIMA**, CPF n° 200.049.428-50, emitida em 24 de fevereiro de 2023, pela Secretaria da 50ª Vara de Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/08/2023. Valor da Dívida: R\$ 10.000,00. Depositário: **JORGE APARECIDO DE LIMA**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo n°. 519.202 - 27/02/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
120915331000000040671723H.

**AV.16 - 112774 - Itanhaém, 31 de julho de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1052642-60.2019.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING LIGHT**, inscrita no CNPJ n° 17.308.805/0001-08, e como Executados: **JORGE APARECIDO DE LIMA**, CPF n° 200.049.428-50 e **ELIANE FERNANDES DIAS DE LIMA**, CPF n° 259.167.928-24, emitida em 20 de julho de 2023, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/05/2023. Valor da Dívida: R\$ 113.309,00. Depositário: **JORGE APARECIDO DE LIMA**. (Protocolo n°. 524.420 - 20/07/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
120915331000000044457323H.